



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 1422026/2026 de 28 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.133,66 (vinte e cinco mil e cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - MANUTENÇÃO DO FMAS - PAIF/SCFV

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0934) 22.873,16

07.007 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

08.242.0009.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0872) 2.260,50

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - MANUTENÇÃO DO FMAS - PAIF/SCFV

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0934) 7.344,61

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0934) 15.528,55

07.007 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

08.242.0009.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0872) 2.260,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL